

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**  
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

3 Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dez, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do  
4 Conselho Regional de Economia, tendo tido a 1ª convocação às 18:00 horas e a 2ª convocação às  
5 18:30 horas, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, em Curitiba - Paraná,  
6 sob a Presidência da Economista Maria de Fátima Miranda, com a presença dos Conselheiros  
7 Efetivos: Eduardo Moreira Garcia, Ario Tabora Dergint , Antônio Eduardo Nogueira, Vitor Tadeu  
8 Scheifler , Breno Pascualote Lemos, Sérgio Lopes e os Conselheiros Suplentes: Leonardo Deeke  
9 Boguszewski, Pedro Augusto Martins Loyola Junior e José Augusto Soavinsky. Tendo em vista  
10 ausência de alguns conselheiros efetivos, os suplentes acima descritos passam para a condição de  
11 efetivos somente para a referida sessão. Justificaram ausência a Conselheira Efetiva: Mirian Beatriz  
12 Schneider Braun e o Conselheiro Suplente: Nivaldo Camilo. Não justificaram ausência os  
13 Conselheiros Efetivos: Carlos Ilton Cleto, Omar Toufic Raad, Juarez Trevisan, Vanya Trevisan  
14 Marcon Heimoski e os Conselheiros Suplentes: Duilio Luiz Bento, Josiane Alves de Oliveira, Maria  
15 Anita dos Anjos, Jackson Teixeira Bittencourt, Luiz Vamberto de Santana, Ronei Marcos Buratti e  
16 Edmundo Rodrigues da Veiga Neto. Contando ainda, com a presença do Ex-presidente Luiz Antônio  
17 Rubin e Luiz Antonio de Camargo Fayet, do Conselheiro Federal Carlos Alberto Gandolfo, do  
18 Economista Ernani João Silva, do aluno da UFPR, Everton de Andrade, do Gerente Executivo do  
19 CORECON-PR Amarildo de Souza Santos, dos Assessores Jurídicos, Rafael Souza Moro e Carlos  
20 Antonio Centenaro e da colaboradora Adriana Breziniscki de Paiva. **ABERTURA DOS**  
21 **TRABALHOS:** Às dezoito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declara aberta a sessão, tendo  
22 em vista o número regimental de presentes. Em seguida, relata o pedido dos ex-presidentes Luiz  
23 Antônio Rubin e Luiz Antonio de Camargo Fayet, que solicitam a inversão de pauta do item 07 para o  
24 item 02 com o objetivo de falar sobre a sede do Corecon/PR. Após questionamento ao plenário, a  
25 inversão é aprovada. Em seguida a Sra. Presidente passa a relatar os itens de pauta subsequentes. **1 –**  
26 **APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010, REALIZADA EM 31 DE**  
27 **JULHO DE 2010 E DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE**  
28 **AGOSTO DE 2010** - A Sra. Presidente coloca em votação as atas da quinta reunião ordinária de 2010  
29 e da segunda reunião extraordinária do Conselho Regional de Economia do Paraná. Após discussão, as  
30 atas são aprovadas pelo Plenário. **2 – SEDE DO CORECON – 2.1 Relato sobre atual situação do**  
31 **alvará de reforma da sede:** a Presidente faz uma breve consideração e em seguida passa a palavra ao  
32 assessor jurídico Carlos Antonio Centenaro, que informa sobre a inexistência do alvará de reforma da  
33 sede. Faz um relato pormenorizado desde início de sua atuação profissional no CORECON no ano de  
34 2008 e que tomou conhecimento da situação da sede do imóvel somente em outubro de 2008. Relata  
35 os fatos de que tem conhecimento até chegar a situação atual, passando pelos documentos iniciais até  
36 chegar na situação atual, que é a do processo de fiscalização, ação fiscal junto a Prefeitura Municipal  
37 de Curitiba, culminando na aplicação da multa de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ) pagos pelo conselho.  
38 Explica que se nada for realizado, a ação fiscal continuará, e o valor da próxima multa será o dobro da  
39 primeira multa e podendo chegar, em tese, até a interdição do Conselho. Além do alvará da reforma,  
40 há também um problema de área do imóvel, que suas confrontações e medidas estão em desarmonia  
41 com as medidas reais, bem como a área construída do imóvel foi ligeiramente aumentada durante a  
42 reforma e não está averbada. Que a área construída do imóvel está além do designado nas  
43 especificações da consulta amarela, mas que ao que tudo indica pode ser regularizada, segundo  
44 informações obtidas através do Engenheiro José Maria Valduga, profissional consultado pelo  
45 CORECON, através da compra de potencial construtivo, caso isto se mostre necessário. Outro aspecto  
46 correlacionado é que temos, anualmente, a necessidade do pedido do alvará para funcionamento, e que  
47 se estas outras questões não forem resolvidas poderão dificultar a renovação do mesmo. Foi feita  
48 menção expressa da necessidade de se obter o alvará de reforma e ampliação através de requerimento  
49 dirigido ao ente competente, na forma do artigo 9º, incisos II e III, e instruído na forma e com os  
50 documentos constantes do artigo 10, ambos da Lei Municipal nº 11095/2004. Por derradeiro, o  
51 assessor jurídico, juntamente com a gerencia executiva, sugeriu a Presidência do Corecon a formação  
52 de Comissão de Conselheiros, com a finalidade específica de acompanhar os procedimentos de  
53 resolução das questões mencionadas, bem como que se determinasse a abertura de quatro processos

54 administrativos, voltados para dar logicidade e a devida publicidade a todos os atos e fatos pertinentes  
55 a tais questões. Após longa discussão por parte do plenário, fica decidido que se procederá de acordo  
56 com outras formas de resolução, em primeiro lugar, fazer a junção de toda documentação desde a  
57 época da compra do imóvel, contratos com empresas de arquitetura, administração, empresa de  
58 engenharia. Em seguida, comunicar à comissão, e sempre que houver necessidade, serão realizadas  
59 reuniões, resolvendo passo a passo, o que for surgindo, bem como, cobrar da empresa de engenharia  
60 e/ou arquitetas a regularização e apresentação do documento. **2.2 - Contratação de profissionais  
61 para a regularização:** após discussão, fica definida pela não contratação do profissional neste  
62 momento. **2.3 – Definição de uma comissão para o acompanhamento do processo:** tendo em vista  
63 a necessidade emergencial da resolução da questão apresentada, fica determinada a seguinte comissão  
64 para atuação: Ario Taborda Dergint, Luiz Antonio de Camargo Fayet, Leonardo Deeke Boguszewski,  
65 José Augusto Soavinsky, Eduardo Moreira Garcia e Luiz Antônio Rubin, assessorados pelo  
66 departamento jurídico e gerencial do Conselho. **3 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – 3.1  
67 Inscrições/Cancelamentos:** Dando continuidade, a Sra. Presidente passa a palavra ao membro da  
68 Comissão de Fiscalização, Conselheiro José Augusto Soavinsky, que relata brevemente os processos  
69 administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são  
70 homologados pelos membros do plenário: **Registros Definitivos:** Sueli Vieira Nobrega Rudnicki,  
71 Reg.7635, Fesp; Gilson Antonio Milleo, Reg.7661, Uniandrade; Antonio Bezerra de Almeida,  
72 Reg.7662, PUC/PR; Eduardo Cornelio do Amaral, Reg.7663, FAE; Isabel Cristina Marques dos  
73 Santos, Reg.7664, Foz do Iguaçu; Carlos Eduardo Mitomu Tanno, Reg.7665, UEL; Devanir Rodrigues  
74 de Azevedo, Reg.7666, UEL; Sandra Valentina da Silva, Reg.7668, FECEA; Juarez Petterle,  
75 Reg.7669, FAE; Roberto Caldeira Neto, Reg.7672, FAE; Valdemar dos Santos Novaki, Reg.7673,  
76 UNIUV; Paulo Humaitá de Abreu Junior, Reg.7674, UEL; José Mário Valério, Reg.7678, UFPR;  
77 Alfred William Tamplin Doetzer, Reg.7679, FAE; Regina de Fátima Cunha, Reg.7680, UENP; Ellis  
78 Fernando Grossman Mainardes, Reg.7682, Fesp; Felipe Zanato Dallagnol, Reg.7683, Unioeste;  
79 Fernando Horácio Ferreira dos Santos, Reg. 7684, PUC/PR; Osvaldo Silva de Assis, Reg.7685,  
80 Uniandrade. **Registros Temporários para Definitivos:** Joseane Valverde, Reg.7427, Universidade  
81 Positivo; Fernando Martins da Silva, Reg.7441, UEL; Marcio dos Santos Reszko, Reg.7444,  
82 Unibrasil; Patricia Estanislau, Reg.7446, Fecilcam; Hermann Elcio Annes Gruber, Reg.7459, UEL;  
83 Edicleia Lopes da Cruz Souza, Reg.7483, Fecilcam; Giovana Lapietra Vieceli, Reg.7573, Fecea;  
84 Vanessa de Souza Dahmner Felicio, Reg. 7428, Unioeste Toledo. **Registros Temporários:** Vanessa  
85 Alves de Souza, Reg. 7660, Fecea; Monique Wagner de Souza, Reg. 7667, UFPR; Lucas Bruno  
86 Balbino, Reg.7670, UFPR; Diana Mendes de Souza, Reg. 7671, UFPR; Bruna Kowalki, Reg. 7676,  
87 UEPG; Luiz Fernando Garcia da Silva, Reg.7677, UFPR. **Registros Temporários Prorrogação do  
88 Prazo:** Célia Bolgenhagen, Reg.7425, Unibrasil. **Registros de Estudantes:** Paola Falbo, Reg. E-257,  
89 UEL; Aline Regina de Souza, Reg. E-258, UEL; Murilo Gasparotto Candido, Reg. E-259, UEL;  
90 Andréia Hadies, Reg. E-260, Unioeste Cascavel; Fabio Kolodziej, Reg. E-261, Unioeste Cascavel;  
91 Silvio Gonçalves de Meira Neto, Reg.E-262, Unioeste Cascavel; Luis Felipe dos Santos, Reg. E-263,  
92 Unioeste Cascavel; Camila Possenti, Reg. E-264, Unioeste Cascavel; Camila Eduarda Sulzbacher,  
93 Reg.E-265, Unioeste Cascavel; Luana Pellegrino, Reg. E-266, Unioeste Cascavel. **Registro de  
94 Empresa:** HG Busines Participação S/A, Reg. 623, Curitiba; Alberi A. Daubermann e Cia Ltda, Reg.  
95 624, Cascavel; Holland Consultoria e Treinamento, Reg.625, Cascavel. **Cancelamentos de Registros:  
96 Extinção de Registro:** Arnaldo Cabello, Proc.219/10, Reg.1600, deferido a partir da data do protocolo  
97 da certidão de óbito, ou seja, 28.07.10, havendo remissão dos débitos da anuidade de 2010; Francisco  
98 de Borja Baptista de Magalhães Filho, Proc.268/10, Reg.288, deferido a partir da data do protocolo da  
99 certidão de óbito, ou seja, 30.06.10. **Inscrição Remida:** Amaury Valentin Zanello de Miranda,  
100 Proc.175/10, Reg.2883, deferido o pedido a partir da data do protocolo e requerimento preenchido e  
101 assinado, ou seja, 24.06.10. Tendo em vista o não cumprimento do item 7.5 da Legislação, não será  
102 exigido o pagamento de 3/12 avos de 2002 e anuidades de 2003, 2005, 2006 a 2010; Joyce Muller  
103 Lima, Proc. 204/10, Reg.2528, deferido o pedido a partir da data do protocolo e requerimento  
104 preenchido e assinado, ou seja, 26.07.10. Tendo em vista o não cumprimento do item 7.5 da  
105 Legislação, não será exigido o pagamento das anuidades de 2007 a 2010; Aujor Fernandes Silvestre,  
106 Proc.253/10, Reg. 5958, deferido o pedido a partir da data do protocolo e requerimento preenchido e

107 assinado, ou seja, 16.09.10. Tendo em vista o não cumprimento do item 7.5 da Legislação, não será  
108 exigido o pagamento de 9/12 avos de 2006 e anuidades de 2007 a 2010; Antonio Og Furquim,  
109 Proc.016/10, Reg.1440, deferido o pedido a partir da data do preenchimento dos requisitos etários e  
110 tempo de contribuição, isto é, 28.08.10; Dilson Sampaio da Fonseca, Proc.223/10, Reg.5268, deferido  
111 o pedido a partir da data do protocolo preenchido e assinado, ou seja, 11.08.10; Gilberto André  
112 Buffara, Proc.239/10, Reg.193, deferido o pedido a partir da data do protocolo e requerimento  
113 preenchido e assinado, ou seja, 23.08.10. Tendo em vista o não cumprimento do item 7.5 da  
114 Legislação, não será exigido o pagamento de 7/12 avos de 2008 e anuidades de 2009 a 2010; Nestor  
115 Ostapiv, Proc.256/10, Reg.710, deferido o pedido a partir da data do preenchimento dos requisitos  
116 etários e tempo de contribuição, isto é, 10.03.10; Rogério Roedel Moro, Proc.261/10, Reg.560,  
117 deferido o pedido a partir da data do preenchimento dos requisitos etários e tempo de contribuição,  
118 isto é, 17.08.10; Vilmar de Oliveira Dacol, Proc.184/10, Reg.1926, deferido o pedido a partir da data  
119 do protocolo e requerimento preenchido e assinado, ou seja, 02.07.10. Tendo em vista o não  
120 cumprimento do item 7.5 da Legislação, não será exigido o pagamento de 7/12 avos de 2008 e  
121 anuidades de 2009 a 2010; Walter Romeiro, Proc.245/10, Reg.748, deferido o pedido a partir da data  
122 do preenchimento dos requisitos etários e tempo de contribuição, isto é, 05.04.10. **Suspensão de**  
123 **Registro:** Márcio José Vargas da Cruz, Proc.228/10, Reg.7189, deferido a partir da data do protocolo  
124 preenchido e assinado, ou seja, 13.08.10 pelo prazo de 02 anos. **Cancelamentos de Registros:**  
125 Ernesto Odilo Franciosi, Proc.226/10, Reg.1620, deferido o pedido a partir da data do protocolo de  
126 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 30.08.10; Maria Eteltraut Weber, Proc.150/10, Reg.2079,  
127 deferido a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 28.05.10. As  
128 anuidades de 1990 a 2000 e 2004 e 2010 estão em aberto; Valdemar Pscheidt, Proc.197/10, Reg.4704,  
129 deferido a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 16.07.10,  
130 mantendo a cobrança das anuidades de 2005 a 2010; Ulysses Ferreira Turek, Proc.255/10, Reg.6013,  
131 deferido a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 20.09.10;  
132 Adilson Alecrim Santana, Proc.410/09, Reg.7302, deferido a partir da data do protocolo do  
133 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 18.12.09; Angel dos Santos Fachinelli, Proc. 213/10,  
134 Reg.7460, deferido a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja,  
135 28.07.10; Cássia Regina Aires Ribeiro Foes, Proc.222/10, Reg.6920, deferido a partir da data do  
136 protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 09.08.10; Eliezer Ferreira, Proc.421/09,  
137 Reg.7157, indeferido pedido, a partir da data do protocolo preenchido e assinado, ou seja, 23.12.09;  
138 Espedito Roque Martelo, Proc.252/10, Reg.4673, deferido a partir da data do protocolo do  
139 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 15.09.10; Juliane Fuganti Casagrande, Proc.179/10,  
140 Reg.7038, deferido a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou seja,  
141 29.06.10; Lérís Luiz Cambrussi, Proc.199/10, Reg.3462, deferido a partir da data do protocolo do  
142 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 16.07.10, mantendo o TCD das anuidades de 1994 a  
143 2001 e 2003 a 2010; Paulo César Petrin, Proc.266/10, Reg.6028, deferido a partir da data do protocolo  
144 do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 27.09.10, mantendo o TCD das anuidades de 2004 a  
145 2010; Peterson Bulgarelli, Proc.188/10, Reg.7162, deferido a deferido a partir da data do protocolo do  
146 requerimento preenchido e assinado, ou seja, 07.07.10; Terezinho Lino de Oliveira, Proc.208/10,  
147 Reg.2899, deferido a deferido a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, ou  
148 seja, 28.07.10, mantendo o TCD das anuidades de 2008 a 2010; Temporários vencidos, Proc.267/10,  
149 Vencidos, Registros não renovados para definitivo. **3.2 – Processos da Fiscalização:** Banco CNH  
150 Capital S/A, Proc.345/06, Cofecon confirmou o arquivamento do processo de exigência de registro,  
151 embora conste na resolução editada pelo mesmo que deveríamos exigir o registro de tal entidade;  
152 HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo – Proc.346./06, Cofecon confirmou o arquivamento do  
153 processo de exigência de registro, embora conste na resolução editada pelo mesmo que deveríamos  
154 exigir o registro de tal entidade; Banco Volvo S/A, Proc.344/06, Cofecon confirmou o arquivamento  
155 do processo de exigência de registro, embora conste na resolução editada pelo mesmo que deveríamos  
156 exigir o registro de tal entidade; Agência de Fomento do Paraná S/A, Proc.047/08, decisão do Cofecon  
157 pelo arquivamento do processo; MC Consultoria Financeira S/C, Proc.215/08, auto de infração  
158 procede com aplicação de multa; Jomata Cons. Assess. Financeira Ltda, Proc.363/09, auto de infração  
159 procede com aplicação de multa; Iguazu Assessoria Financeira Ltda, Proc.362/09, auto de infração

160 procede com aplicação de multa; Holland Consultoria e Treinamento Ltda, Proc.191/08, arquivado,  
161 face regularização com efetivação do registro e desconsideração da multa; Asceprev Asses.Cons. S/C  
162 Ltda, Proc.088/09, cancelamento do registro com arquivamento do processo e cobrança das anuidades  
163 até o distrato; Viva Consultoria Ltda, Proc. 364/09, auto de infração procede com aplicação da multa;  
164 Account Assessoria e Consultoria Empresarial, Proc.419/09, pedido de cancelamento indeferido com  
165 arquivamento do processo; Build UP Consultoria e Econ. Financeira, Proc.237/10, pedido de  
166 cancelamento deferido com arquivamento do processo; Fasul Faculdades Sul Brasil, Proc. 060/09 e  
167 Profissionais do Magistério, Proc.181/09, criar comissão – sob a responsabilidade do presidente  
168 da comissão de fiscalização, para analisar ambos os casos ; Valquiria de Fátima Gubert, Proc.254/10,  
169 solicitar ao Cofecon tratamento diferente para os que tem registro em outros conselhos e não cobrar  
170 3% ao mês. Bem como a comissão de fiscalização solicita que os Conselheiros Federais atuem na  
171 defesa destes assuntos junto ao Cofecon. Neste momento, o Conselheiro Federal Carlos Alberto  
172 Gandolfo foi chamado a participar da discussão que faz suas considerações sobre o tema e sobre o  
173 funcionamento do Cofecon. Em tempo, o presidente da comissão de fiscalização, relembra que fez  
174 uma palestra na FESP – sobre a profissão economista, que foi muito bem recebida. Só para finalizar,  
175 fica registrado que no presente há uma saída (cancelamentos de registros) maior do que a entrada (solicitação de registro). **3.3 – Processo Ético de Rui Eduardo Ferro São Pedro** – considerando a  
176 não apresentação de recurso pelo Economista da decisão tomada e frente as penalidades impostas, foi  
177 levada à discussão, pela assessoria jurídica, a possibilidade de alteração de ofício da decisão tomada,  
178 como autoriza a Consolidação da Legislação do Economista e a Lei de Processo Administrativo. O  
179 plenário decide em ratificar a decisão da 4ª reunião ordinária de 2010, com todas as penalidades nesta  
180 impostas. **3.4 – Processo Ético de José Renato Olszewski:** o conselho toma conhecimento através de  
181 ofício encaminhado pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Cível de Imbituva-Paraná, a respeito da não  
182 devolução de autos em cartório, quando passados mais de um ano de efetuada a carga realizada em  
183 13.08.2009 pelo Economista e então perito no processo, evidenciado o atraso frente a certidão de  
184 cobrança de autos. Apesar do Interessado ter recebido intimações por diversas vezes, nenhum  
185 resultado foi obtido. Assim sendo, o Economista José Renato Olszewski, atuou sem a observância dos  
186 critérios éticos profissionais vigentes, previstos na legislação de regência da profissão. Então, com o  
187 objetivo de dar ampla autonomia e transparência ao processo administrativo, fica determinada a  
188 atuação da comissão de ética-profissional, que atuará neste processo ético profissional que é  
189 instaurado para a apuração da responsabilidade do Economista, tendo como relator o Economista e  
190 Conselheiro Vitor Tadeu Scheifler. **3.5 – Processo contra a ex-funcionária Angela Maria**  
191 **Gonçalves:** dando continuidade, o assessor jurídico, Rafael de Souza Moro, relata que a ex-  
192 funcionária Ângela Maria Gonçalves fora condenada a devolução corrigida dos valores apropriados  
193 por ela indevidamente, tendo pago R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de uma condenação total, em  
194 06/06/2001, no montante de R\$ 25.312,22 (vinte cinco mil trezentos e doze reais vinte e dois  
195 centavos), mas que até o momento não foram encontrados mais bens para saldar o restante da dívida.  
196 Cabe a plenária, decidir pelo arquivamento ou pela continuidade do processo, para procura de bens a  
197 fim de saldar o valor remanescente, o qual será devidamente atualizado até a data atual. Após  
198 discussão, fica decidido pela continuidade do mesmo. **4 – ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS**  
199 **DIÁRIAS – PORTARIA 011/2010:** Dando continuidade, a Sra. Presidente relata a necessidade das  
200 alterações dos valores da diária já que o valor da mesma obteve o último reajuste no ano de 2006.  
201 Após discussão, ficam aprovadas a alteração e a portaria 011/2010, passando a ter as seguintes  
202 remunerações: Diária de R\$ 300,00 (trezentos reais) para viagens fora do Estado do Paraná, R\$ 400,00  
203 (quatrocentos reais) para viagens aos estados da Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília e R\$  
204 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para viagens dentro do Estado do Paraná, esta diária destina-se a  
205 indenizar o agente por despesas extraordinárias como hospedagem, alimentação e locomoção  
206 acarretadas pela viagem, para tanto, serão concedidas uma diária para cada período relativo a cada dia  
207 de afastamento da sede de origem com pernoite, meia diária para cada período relativo a cada dia de  
208 afastamento da sede de origem sem necessidade de pernoite e meia diária para cada dia no qual for  
209 fornecido alojamento ou outra forma de pousada em local próprio do CORECON/PR. **5 –**  
210 **APROVAÇÃO DOS VALORES REFERENTES ÀS ANUIDADES E EMOLUMENTOS DO**  
211 **EXERCÍCIO DE 2011 - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA – RESOLUÇÃO 012/2010:** a Sra.  
212

213 Presidente, relembra aos presentes, que a exemplo dos anos anteriores, há a necessidade de definição  
214 dos valores das anuidades para o ano de 2011 com relação a pessoa física e jurídica, explica aos  
215 presentes que o Conselho Federal de Economia, já determinou a faixa da anuidade e que a política do  
216 Conselho foi sempre pelo valor mínimo. Após discussão, ficam aprovadas as alterações e a Resolução  
217 012/2010, da seguinte maneira: Anuidade para o exercício de 2011, para pessoa física, em R\$ 299,91  
218 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) - Serão concedidos descontos para  
219 pagamentos em conta única nas seguintes datas do ano de 2011: Até 31 (trinta e um) de janeiro, 10%  
220 (dez por cento) que corresponde ao valor de R\$ 269,92 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e  
221 dois centavos), até 28 (vinte e oito) de fevereiro 5% (cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$  
222 284,91(duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) e até 31 (trinta e um) de março, sem  
223 desconto que corresponde ao valor de R\$ 299,91 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e um  
224 centavos). Para pessoa jurídica individual, em R\$ 299,91 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e  
225 um centavos) sem desconto. Para pessoa jurídica, em função das faixas de capital **social**, sendo: até R\$  
226 10.000,00 o valor de R\$ 399,69; acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 20.000,00 o valor de R\$ 499,88;  
227 acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 30.000,00 o valor de R\$ 600,06; acima de R\$ 30.000,00 até R\$  
228 40.000,00 o valor de R\$ 702,33; acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00 o valor de R\$ 800,43;  
229 acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00 o valor de R\$ 896,44; acima de R\$ 100.000,00 até R\$  
230 200.000,00 o valor de R\$ 944,54; acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 1.000.000,00 o valor de R\$  
231 1.192,82; acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 o valor de R\$ 1.396,32; acima de R\$  
232 2.000.000,00 até R\$ 3.500.000,00 o valor de R\$ 1.669,74; acima de R\$ 3.500.000,00 até R\$  
233 7.000.000,00 o valor de R\$ 2.087,17; acima de R\$ 7.000.000,00 o valor de R\$ 2.713,32. A fixação das  
234 anuidades para o exercício de 2011 foi obtida aplicando-se o valor de 4,3585 % sobre as anuidades  
235 vigentes no exercício de 2010, representando o valor acumulado do INPC/IBGE de setembro de 2009  
236 a julho de 2010. Define o parcelamento dos pagamentos das contribuições parafiscais de pessoas física  
237 e jurídica, referentes ao exercício de 2011, em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem  
238 descontos, sendo que os vencimentos ocorrerão nas seguintes datas no ano de 2010: **1º parcela sem**  
239 **desconto com o primeiro** pagamento até 31 (trinta e um) de janeiro de 2011, 2º parcela, sem desconto  
240 até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2011 e a 3ª parcela, sem desconto, até 31 (trinta e um) de março  
241 de 2011. Definição dos valores dos emolumentos devidos, no exercício de 2011, conforme quadro a  
242 seguir: registro de pessoa física o valor de **R\$ 32,00**; Expedição de carteira de identidade na  
243 inscrição do economista o valor de R\$ 37,00; expedição de carteira de identidade na substituição  
244 ou emissão de segunda via o valor R\$ 37,00; taxa de cancelamento de registro de pessoa física o alor  
245 de R\$ 37,00; emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas físicas (alterações de  
246 nomes, especialização profissional, acervo técnico, etc.)o valor de R\$ 37,00; registro de pessoa  
247 jurídica (inscrição original) o valor de R\$ 136,47; Registro secundário de pessoa jurídica o  
248 valor de R\$ 136,47; emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por pessoas jurídicas  
249 (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, acervo técnico, etc.)o valor de R\$  
250 59,63. **APEPAR – este assunto não estava na pauta, mas a Sra. Presidente passa a palavra ao ex-**  
251 **presidente Luiz Antônio Rubin, que informa sobre a convocação feita pela presidente do**  
252 **Corecon/PR a participar da reunião nesta associação a qual possui foco na mediação**  
253 **arbitragem, perícia, dentre outros –** a reunião teve o objetivo de fazer a apresentação da associação  
254 com vista a congregar profissionais que atuam na área de mediação, tradutores, etc, tendo os  
255 profissionais tenham um lugar de apoio para estes profissionais. O economista Luiz Antônio Rubin,  
256 foi convidado a ajudar a fazer parte da elaboração do estatuto da Apepar, nesta categoria,  
257 representando o conselho com foco na mediação e arbitragem. Então, o Conselho, através da  
258 Presidente, presta seus agradecimentos ao economista relator por participar desta associação em nome  
259 do CORECON/PR. **6 – COFECON: 6.1 – Informe sobre o SINCE e 6.2 – Notícias do COFECON:**  
260 a Sra.Presidente passa a palavra ao conselheiro federal Carlos Alberto Gandolfo que passa a relatar  
261 em linhas gerais o transcorrer do evento que foi bastante produtivo, pacífico, e a partir dele pode  
262 resolver questões até então bem conflitantes, bem como, deslancha sobre vários assuntos atuais do  
263 Conselho Federal fazendo-o em forma de resumo, apenas informes. **7 – PROGRAMA NACIONAL**  
264 **DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO SISTEMA COFECON/CORECON'S: 7 –**  
265 **PROGRAMA NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO SISTEMA**

266 **COFECON/CORECON'S:** a Sra. Presidente passa a palavra ao assessor jurídico, Rafael Souza  
267 Moro, que questionado sobre a utilização do sistema, pauta-se pela questão legal do sistema de  
268 recuperação de créditos, afirmando que não existe possibilidade para utilização da Resolução nº  
269 1.834/2010 do COFECON, tendo em vista a ofensa ao princípio da legalidade, ao passo que qualquer  
270 medida tendente a modificar a forma de arrecadação do crédito tributário, deve ser precedida de Lei,  
271 como vem expressamente disposto no Código Tributário Nacional, especificamente, arts. 97, 141 e  
272 155-A do referido diploma legal. Colocada em votação, a aplicação ou não do programa do Cofecon –  
273 ou seja, excluir multas, juros das dívidas existentes, nos termos propostos pela Resolução, decide-se,  
274 após discussão, que antes da aplicação ou não do programa junto ao Conselho, que seja enviado ofício  
275 ao Cofecon para conhecimento da questão e posicionamento sobre a questão da legalidade levantada.  
276 **8 – PEDIDO DE RENÚNCIA DO CONSELHEIRO GILMAR MENDES LOURENÇO** – Dando  
277 continuidade, a Sra. Presidente, lê a carta endereçada aos conselheiros enviada em 17.09.10 pelo  
278 economista/conselheiro Gilmar Mendes Lourenço. Após comentários, renúncia aceita. **9 – RELATO**  
279 **DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO PROJETO “DIA DO ECONOMISTA”** – **9.1 –**  
280 **Entenda de Economia:** a Sra. Presidente relata todo o sucesso dos eventos no dia 13 de agosto de  
281 2010, citando nominalmente e fazendo as homenagens aos premiados e presentes. **9.2 – 2º Prêmio**  
282 **Economista Paranaense do Ano:** a Sra. Presidente passa a palavra ao vice-presidente, Eduardo  
283 Moreira Garcia, que informa com muito orgulho do EnTENDA de economia, da cartilha impressa,  
284 inclusive repercutindo positivamente na capital e interior, inclusive em todos os meios de  
285 comunicação. Em complemento, o conselheiro Antonio Eduardo Nogueira, faz suas considerações  
286 colocando a opinião da população e estudantes de Londrina, solicitando a revisão de outras  
287 universidades para o ano que vem. **10 – DELEGACIAS REGIONAIS: 10.1 – Criação de delegacia**  
288 **para Curitiba:** a Sra. Presidente explica que esta ideia surgiu a exemplo do interior; Curitiba, não  
289 possui uma pessoa que faça o mesmo trabalho do interior em Curitiba, tendo em vista que o gerente  
290 executivo, já possui atribuições do próprio funcionamento do conselho não restando tempo para  
291 exercer tal procedimento de apoio e divulgação. Após discussão fica autorizada a criação da mesma.  
292 **10.2 – Coordenador das Delegacias:** a Sra. Presidente e o vice-presidente, indica o economista e  
293 conselheiro Sérgio Lopes para ser o coordenador destas equipes. **10.3 – Resolução para definir as**  
294 **atribuições do delegado regional:** conforme o relator, Eduardo Moreria Garcia, as atribuições serão  
295 elencadas após a efetiva atuação da coordenação regional. **11 – GINCANA DE ECONOMIA:** o vice-  
296 presidente, explica que há um projeto de gincana de economia, as explicações e dificuldades do  
297 projeto. Após discussão, a questão é bem vista, mas não há tempo hábil para execução no ano de 2010,  
298 então o projeto fica para ser aplicado em 2011. **12 – INDICAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA**  
299 **VOGAL DA JUNTA COMERCIAL:** a Sra. Presidente explica que a vaga é remunerada em torno de  
300 R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), como o ex-presidente Luiz Antônio Rubin, presente a  
301 reunião, já foi vogal na junta comercial, acabou fazendo um apanhado do trabalho do vogal na  
302 JUCEPAR. E, também, como no passado no ano de 2002, havia uma decisão plenária pela não  
303 recondução do economista vogal por dois períodos consecutivos, após discussão, esta fica revogada,  
304 ficando então, os nomes livres para indicação. Após nova discussão, ficam registradas as seguintes  
305 indicações para dois comporem a lista tríplice de vogal: Efetivo: Eduardo Moreira Garcia e Suplente:  
306 José Augusto Soavinsky, Efetivo: Carlos Magno Andrioli Bittencourt e Suplente: Breno Pascualote  
307 Lemos; Efetivo: Luiz Antônio Rubin e Suplente: Pedro Augusto Martins Loyola Jr, ao final **13 –**  
308 **ELABORAÇÃO DE UM KIT ALUNO A SER DISTRIBUÍDO EM 2011:** para o ano que vem há  
309 um projeto da entrega de um Kit Aluno nas IES do Paraná contendo um adesivo e folder da profissão,  
310 apresentação do delegado regional das cidades envolvidas em mostrar o que é o Conselho – no dia do  
311 calouro, e oferecer a carteira de estudantes, tendo como objetivo seguir estes alunos do 1º ano até o  
312 último ano do curso de economia. Sendo esta uma das funções do delegado. Após discussão, fica  
313 aprovada a ideia e inclusão do orçamento de 2011. **14 – ASSUNTOS GERAIS: 14.1 –**  
314 **Representação em Conselhos – Economista Genesaré Meister Martins** – dando continuidade a  
315 Sra. Presidente explica que foi procurada pela economista acima, que informa, que a SEFA (Secretaria  
316 da Fazenda do Paraná), não possui cadeira de economista, mas têm representações de outros conselhos  
317 como OAB, CREA. Então, a partir deste momento, levará este assunto adiante, exigindo-se também a  
318 representação do economista no órgão em questão. **14.2 – Reunião CORECON'S PR, RS e SC em**

319 **08.10.10** – a Sra.Presidente relata a oficialização da reunião para tratar dos assuntos do Enesul que  
320 será realizado em SC com indicação de definição de temas e palestrantes. **14.3 – Unioeste Cascavel –**  
321 **pedido de apoio através do pagamento das despesas de viagens de dois palestrantes para XIII**  
322 **Seminário de Economia Brasileira do Colegiado de Ciências Econômicas:** a exemplo de outras  
323 instituições fica concedido o valor das passagens para os palestrantes de Cascavel. **14.4 – Informe**  
324 **sobre a solenidade de entrega do 20º Prêmio Paraná de Economia:** a Sra. Presidente, elogia a  
325 organização e participação do conselheiro Sérgio Lopes na cerimônia de entrega do 20º Prêmio Paraná  
326 de Economia. **14.5 – Informe sobre a parceria com a Peris Consultoria e Unioeste Cascavel para**  
327 **realização do curso de Custos e Formação de Preços:** a Sra. Presidente passa a palavra ao gerente  
328 executivo, Amarildo de Souza Santos, que relata as parcerias realizadas para efetivação de cursos,  
329 inclusive com o apoio do conselheiro Sérgio Lopes, todas as empresas são registradas no Conselho.  
330 **14.6 - Informe sobre a parceria com a empresa Alberi A. Daubermann & Cia Ltda, para**  
331 **realização do curso de Gestão Econômica Empresarial. 14.7 – Informe sobre a parceria com a**  
332 **empresa Genial Consultoria Empresarial, para realização do curso de uso da calculadora 12 C.**  
333 **14.8 – Próxima reunião plenária agendada para o dia 05 de novembro de 2010:** a Sra. Presidente  
334 informa aos presentes que a próxima reunião plenária está prevista para o dia 05 de novembro de  
335 2010. **14.9 - Semana de Economia de Ponta Grossa para coffee-break e pagamento despesas de**  
336 **dois palestrantes:** fica concedido o valor de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ) para  
337 Universidade Estadual de Ponta Grossa para coffee-break, bem como o pagamento das despesas de  
338 dois palestrantes. **15 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a Senhora Presidente agradece a  
339 presença de todos, e às vinte e duas horas e trinta minutos dá por encerrado os trabalhos, dos quais eu,  
340 Adriana Breziniscki de Paiva lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim,  
341 pelo Gerente Executivo e pela Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR.  
342 Curitiba, ao primeiro dia do mês de outubro de 2010.

343

344

345

346 Maria de Fátima Miranda

347 Presidente

348

349

350 Amarildo de Souza Santos

351 Gerente Executivo

352

353

354 Adriana Breziniscki de Paiva

355 Colaboradora